

Guia do Junho 2012



1
2
1
2
1
2



Guignard

NOSSA VIDA
PELA
ARTE

Rob Longis
Fundador
Vida Nova

50 anos sem Guignard



Mensagem do Reitor

Assim como na vida, a arte não é linear, previsível e objetiva. O Mestre Guignard, cuja obra ilustra esse Guia do Aluno, também nos soube mostrar isso.

Que 2012 seja uma obra de arte para vocês.

Dijon Moraes Júnior
Reitor

Reitor: Prof. Dijon Moraes Júnior; Vice-reitora: Prof^a. Santuza Abras; Pró-reitora de Ensino: Prof^a. Renata Vasconcelos; Pró-reitora de Extensão: Prof^a. Vânia Aparecida Costa; Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças: Prof. Giovânio Aguiar; Chefe de Gabinete: Prof. Eduardo Santa Cecília.

Guia do Aluno é uma publicação da Assessoria de Comunicação da UEMG.

Jornalista Responsável: Wanderley Pinto de Lima.

Criação, Design e Diagramação: Sofia Carvalho.

Assistentes: Carla Mara Xavier e Fernanda Rocha.

Textos: Leonardo Peifer. Consultor: Prof. Márcio Lambert.

Imagens da publicação *Cartões de Guignard para Amalita*, realização da Superintendência de Museus da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e do Acervo Escola Guignard.

Expediente

Unidades

Reitoria

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/Nº Serra Verde Prédio Minas
8º andar Cidade Administrativa Tancredo Neves BH MG 31630 900
(31) 3916 0471 (31) 3916 0472 www.uemg.br

Escola de Design

Av. Antônio Carlos, 7545 São Luiz BH MG 31270 010
(31) 3439 6501 (31) 3439 6525 escola.design@uemg.br

Escola de Música

Rua Riachuelo, 1321 Padre Eustáquio BH MG 30720 060
(31) 3479 8303 (31) 3479 8316 sec.esmu@uemg.br

Escola Guignard

Rua Ascânio Burlamarque, 540 Mangabeiras BH MG 30315 030
(31) 3194 9304 (31) 3194 9303 sec.guignard@uemg.br

Faculdade de Educação

Rua Paraíba, 29 Funcionários BH MG 30130 140
(31) 3239 5900 (31) 3239 5907 fae@uemg.br

Faculdade de Políticas Públicas

Rua Major Lopes, 574 São Pedro BH MG 30330 050
(31) 3194 2505 fapp.tancredoneves@uemg.br

Barbacena

Av. Coronel José Máximo, 200 São Sebastião Barbacena MG 36202 284
(32) 3362 7385 (32) 3362 7431 barbacena@uemg.br

Frutal

Av. Professor Mário Palmerio, 1001 Universitário Frutal MG 38200 000
(34) 3423 2700 (34) 3423 2727 uemgfrutal@uemgfrutal.org.br

João Monlevade

Av. Brasília, 1304 Baú João Monlevade MG 35930 314 (31) 3851 8528
(31) 3851 1601 faenge@uemg.br

Leopoldina

Rua General Olímpio Mourão Filho, s/n Pirineus MG 36700 000
(32) 3441 3905 (32) 3694 4285 leopoldina@uemg.br

Poços de Caldas

Rua Corumbá, 72 Jardim dos Estados Poços de Caldas MG 37701 100
(35) 3714 3004 (35) 3714 3128 vestibular@ame.edu.br | ame@ame.br

Ubá

Av. Olegário Maciel, 1427 Industrial Ubá MG 36500 000
(32) 3532 2459 secretaria.uba@uemg.br





Orientações Acadêmicas

1. MATRÍCULA

A matrícula deve ser realizada semestralmente, no conjunto de disciplinas do período letivo, nas datas previstas no calendário escolar, mediante a assinatura de requerimento próprio ou por procuração.

2. REGISTRO ACADÊMICO

O registro acadêmico obedece às datas fixadas no calendário escolar e é vinculado ao curso do aluno. É vedado, no âmbito da UEMG, o registro de matrícula em mais de um curso de graduação, concomitantemente. O aluno que não efetivar sua matrícula terá seu registro cancelado e arquivado.

3. LIMITE PARA INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

O aluno deverá informar-se em sua unidade universitária sobre os limites para integralização de seu curso. Os períodos em que houver trancamento de matrícula não serão computados para a integralização do curso. Quem não concluir o curso no período estabelecido, não poderá renovar matrícula devendo prestar novo

Processo Seletivo para que possa continuar seus estudos (convalidação).

4. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é a interrupção das atividades escolares, a pedido do aluno, obedecendo-se as datas previstas no calendário escolar (até 20 dias letivos após o início do semestre). No 1º semestre ou período letivo de qualquer curso, não é permitido o trancamento de matrícula.

5. REMATRÍCULA

Rematrícula só será concedida se: houver vaga no curso; o Registro Acadêmico não tiver sido cancelado por ter expirado o tempo máximo de integralização do curso; o interessado tiver cumprido, no mínimo, 25% da carga horária do currículo vigente do curso.

6. DISPENSA DE DISCIPLINA

Para requerer a dispensa de disciplina o aluno deverá apresentar histórico escolar original com registro de notas, frequência e carga horária correspondente às disciplinas cumpridas no estabelecimento de origem. Enquanto aguarda o parecer sobre o pedido de dispensa, o aluno deverá cursar a(s) disciplina(s), para ter garantida a sua frequência.

7. FREQUÊNCIA ÀS AULAS

A frequência às aulas é obrigatória. Não há abono de faltas. O aluno que não frequentar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades escolares programadas para o semestre está automaticamente reprovado.

8. JUSTIFICATIVA DE FALTAS

O aluno que se ausentar das aulas deverá justificar as faltas preenchendo formulário próprio na Secretaria de Ensino, anexando o atestado que comprove a razão das faltas à escola, até 48 horas a partir do afastamento.

9. REGIME ESPECIAL

O aluno poderá se necessário, requerer regime especial na Secretaria de Ensino. Durante a vigência do tratamento excepcional, o aluno não será dispensado de apresentar trabalhos de natureza individual e de prestar avaliações, devendo manter contato freqüente com os professores e com a Coordenação do Curso.

10. RENDIMENTO ESCOLAR

A verificação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina, em função de seu aproveitamento em avaliações diversificadas exigidas. É assegurada ao aluno a revisão de provas e/ou de trabalhos escritos, desde que requerida no

prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação da nota. A pontuação mínima exigida para a aprovação é de 60 (sessenta) pontos.

11. AVALIAÇÃO DE 2ª OPORTUNIDADE

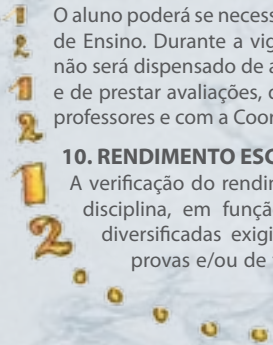
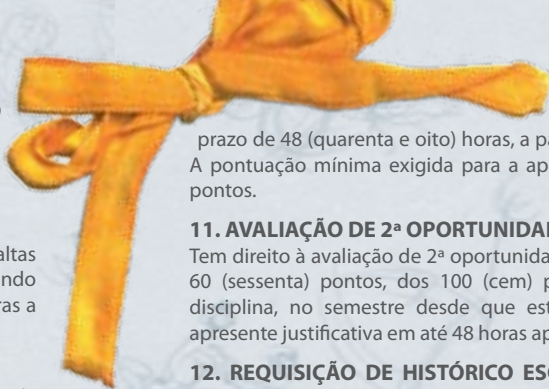
Tem direito à avaliação de 2ª oportunidade, o aluno que não atingir 60 (sessenta) pontos, dos 100 (cem) pontos distribuídos para a disciplina, no semestre desde que esteja freqüente ao curso e apresente justificativa em até 48 horas após a data da avaliação final.

12. REQUISIÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR, DECLARAÇÃO E CERTIFICADOS

Para o aluno requerer documentos expedidos pelas unidades universitárias deverá preencher formulário próprio na Secretaria de Ensino de sua unidade universitária e efetuar pagamento de taxas conforme tabela de valores aprovada pela Resolução CONUN/UEMG nº. 141/2008.

13. TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Observar calendário, edital e portaria disponíveis no site (www.uemg.br) e afixados no quadro de avisos das Secretarias de Ensino das unidades universitárias.





aneiro

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01/01 *Confraternização Universal*

23 a 27 Matrícula de Calouros - 1ª chamada

31/jan Matrícula de Calouros - 2ª chamada





Fevereiro

S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29				

21/02 Carnaval

- 1** Início do Ano Escolar
- 6** Início do Semestre Letivo
- 8 a 10** Inscrição para Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (Vide Calendário na Unidade Acadêmica)
- 18 a 22** Recesso - Carnaval



artista moderno
passant



Março

S	T	Q	Q	S	S	D
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

7 Data Limite para Trancamento de Matrícula de Veteranos





April

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06/04 Paixão de Cristo | 21/04 Tiradentes

- 5 a 7 Recesso - Semana Santa
- 21 Feriado Nacional - Tiradentes
- 27 Feriado Municipal - Leopoldina
- 30 Recesso - Dia do Trabalhador





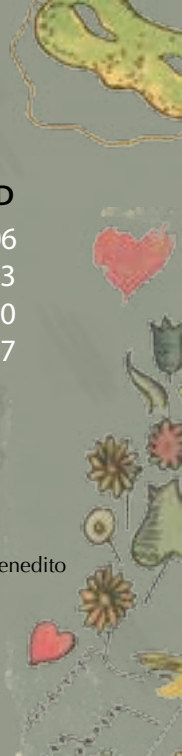
Maio

S	T	Q	Q	S	S	D
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01/05 *Dia do Trabalho*

1 Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

13 Feriado Municipal - Poços de Caldas - São Benedito





Junho

S	T	Q	Q	S	S	D
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07/06 Corpus Christi

7 a 9 Recesso - Corpus Christi





Julho

S	T	Q	Q	S	S	D
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 Feriado Municipal - Ubá

6 Encerramento do Semestre Letivo

09 a 11 Renovação de Matrícula

12 e 13 Inscrição Processo Seletivo de Transferência para 2º semestre

16 Feriado Municipal - Frutal - N. Sra. do Carmo



VIVE
P'RA distrahir minhas
maquas

NAMORO camella
e toco vitrola.



Agosto

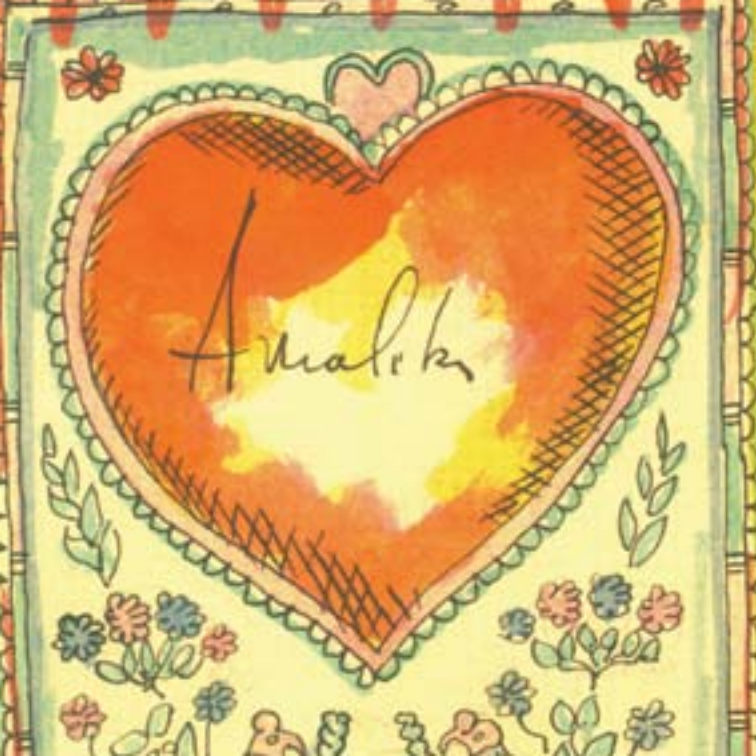
S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1 Início do Semestre Letivo

14 Feriado Municipal - Barbacena

15 Feriado Municipal BH- Assunção de N. Senhora

27 Data Limite para Trancamento de Matrícula de Veteranos



Setembro

S	T	Q	Q	S	S	D
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07/09 Independência do Brasil

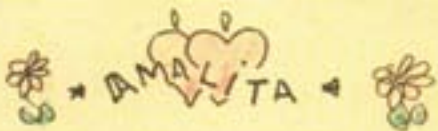
6 a 8 JUEMG

7 Feriado Nacional - Independência do Brasil

15 Feriado Municipal Barbacena - N. Sra da Piedade

19 Feriado Municipal - Ubá - São Januário





Un poco più amore

VENHO QUERIDA AMIGA AMALITA LHE
DESSEJAR OS MEUS MEIORES COMPRIMENTOS
COMO TAMBEM MEUS MAIS SINCEROS PARABENS
PELA CONQUISTA DO SEU ULTIMO GRAU DA SUA

con anima
Guimarães

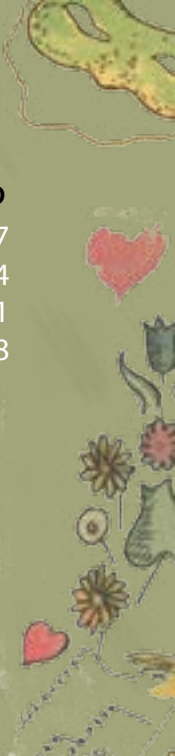
A handwritten musical score on yellowed paper. It consists of four staves of music. The first staff begins with the tempo marking 'Un poco più amore'. The lyrics are written below the notes. The score is signed 'Guimarães' at the bottom right.

Outubro

S	T	Q	Q	S	S	D
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12/10 Nossa Senhora Aparecida

- 4 Feriado Municipal - Frutal
- 7 Feriado Municipal - Ubá - N. Sra. do Rosário
- 12 Feriado Nacional - N. Sra Aparecida
- 13 Recesso
- 15 Dia do Professor





Novembro

S	T	Q	Q	S	S	D
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02/11 *Finados* | 15/11 *Proclamação da República*

- 2 Feriado Nacional - Finados
- 3 Recesso
- 6 Feriado Municipal - Poços de Caldas
- 6 a 10 Semana UEMG e Seminário de Pesquisa e Extensão
- 15 Feriado Nacional - Proclamação da República
- 16 - 17 Recesso





UM FELIZ NATAL

Dezembro

S	T	Q	Q	S	S	D
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25/12 Natal

- 6 e 7 Inscrição Processo Seletivo de Transferência para 2013/1
- 8 Feriado Municipal BH/João Monlevade - N.Sra. da Conceição
- 17 Término do Semestre Letivo
- 19 a 21 Renovação de Matrícula
- 31 Término do Ano Escolar

Notações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
SALÃO NACIONAL DE BELAS ARTES

O Ministro da Educação e Saúde, de acordo com a
decisão do Juri da Secção de Desenho e A Graficas
do LIII Salão Nacional de Belas

Divisão Moderna
Artes, conferiu
ao Snr. Alberto da Veiga Guignard
Medalha de Ouro
29 de Dezembro de 1948





Alberto da Veiga Guignard deixou para Minas Gerais, um legado artístico inconfundível. Esse carioca (nasceu em Nova Friburgo em fevereiro de 1896) viveu entre as montanhas de Minas anos de muita felicidade. Criou escola, ganhou discípulos e somou admiradores. Em 1944, a convite do prefeito JK, veio para Belo Horizonte, onde se apaixonou pela cidade.

Foi um artista completo, atuando todos os gêneros da pintura, de naturezas mortas, paisagens e retratos, até pinturas com temática religiosa e política, além de temas alegóricos.

Para a UEMG, no ano em que se celebra 50 anos de sua morte (1962), o mestre Guignard representa muito mais do que o legado artístico. Deixou um forte elo afetivo uma vez que foi professor em uma das unidades do Campus BH e que hoje leva o seu nome: Escola Guignard.

Reitor: Prof. Dijon Moraes Júnior;
Vice-reitora: Prof^a. Santuza Abras;
Pró-reitora de Ensino: Prof^a. Renata Vasconcelos;
Pró-reitora de Extensão: Prof^a. Vânia Aparecida Costa;
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação: Prof^a. Terezinha Gontijo;
Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças:
Prof. Giovânio Aguiar;
Chefe de Gabinete: Prof. Eduardo Santa Cecília.



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



 **GOVERNO
DE MINAS**
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR